

POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARTIDOS DOS DEMOCRATAS PARA A BAHIA - 2010

Dados oficiais da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia e da Secretaria Nacional da Segurança Pública do Ministério da Justiça (tabela anexa) revelam que:

- Entre 2006 e 2009 o número de homicídios na Região Metropolitana de Salvador pulou de 35 para 73 para cada 100 mil habitantes, ou seja, a violência mais do que dobrou na RMS no período do atual governo;
- A capital baiana detém atualmente o pior índice de violência do país, depois apenas de Maceió (91 homicídios por cada 100 mil habitantes em 2009);
- E infelizmente isto não fica só na capital. A violência avançou ferozmente também pelo interior;
- A Bahia, que historicamente esteve ausente das listas de estados mais violentos do país, viu seu número de homicídios crescer de 3.278 em 2006 para 4.769 em 2009, ou seja, um aumento de 37% dos homicídios nos últimos 3 anos;
- Enquanto isto, na maioria dos outros estados brasileiros o número de homicídios diminuiu no mesmo período, tal como em São Paulo, onde caiu de 6.057 para 4.557 (-39%); no Rio de Janeiro, onde houve queda de 6.057 para 5.794 (-10%); e em Pernambuco, com queda de 12%, de 4.478 em 2006 para 4.018 em 2009;
- Apesar de ter uma população quase três vezes menor, a Bahia registrou em 2009 mais homicídios (4.769) do que o Estado de São Paulo inteiro (4.557). Em 2006, a Bahia tinha tido não mais do que 54% dos casos de São Paulo;
- Ícone da violência no Brasil nos últimos anos, o Estado do Rio de Janeiro teve quase o dobro dos homicídios registrados na Bahia em 2006, mas em 2009 esses números quase se igualaram, com a Bahia chegando a nada menos do que 82% do número de homicídios do Rio.

Não dá pra manter esta situação de desprezo com a vida dos baianos e dos nossos visitantes. É urgente, portanto, que se estanque, de imediato, a perda de vidas e a intranquilidade social geradas pela violência na Bahia. Ao contrário do descaso e da omissão do governo atual, Segurança Pública será prioridade absoluta no Governo Paulo Souto.

Com base em articulação permanente com o Poder Judiciário, Ministério Público, Assembléia Legislativa, municípios e a União e pautada na absoluta observância dos Princípios Democráticos e da Lei, a Política de Segurança Pública será enérgica, transversal, integrada e pactuada com a sociedade, na busca de resultados a curto, médio e longo prazos que devolvam a tranquilidade à Bahia, focando na preservação da vida, na prevenção de furtos e roubos e na repressão ao crime organizado. Esta política será desdobrada em seis planos, a saber: Emergencial de Preservação da Vida; Emergencial de Prevenção à Criminalidade; Repressão ao Crime Organizado; Intensificação do Policiamento nas Ruas; Atenção ao Cidadão e Adequação Estrutural.

I - PLANO EMERGENCIAL DE PRESERVAÇÃO DA VIDA

Este plano tem o objetivo de promover uma drástica e imediata diminuição dos índices de homicídios nas localidades mais afetadas pela criminalidade, por meio de:

(i) Ações Integradas de Restauração da Cidadania - AIRC, Para retomar o controle de territórios com elevados índices de criminalidade, cuja existência vinha sendo negada na Bahia, serão realizadas operações policiais integradas a programas especiais de saúde, educação, habitação, infra-estrutura urbana, inclusão econômica (geração de ocupação e renda), tudo acompanhado do fortalecimento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública e da Polícia Comunitária;

(ii) Adequação Territorial do Policiamento, Para acabar com o desequilíbrio, que concentra efetivo em determinadas áreas e mantém outras sem um mínimo necessário, favorecendo o surgimento de territórios dominados pela criminalidade e pela insegurança, a distribuição do efetivo e dos meios policiais será proporcional à população e às características dos diferentes territórios;

(iii) Policiamento Preventivo Dinâmico – PPD. Os volumes e os horários críticos para a presença policial em determinada área serão definidos a partir das informações fornecidas pelo Mapa do Crime na Bahia, instrumento de gestão da Segurança Pública a ser desenvolvido com as tecnologias mais modernas aplicáveis às necessidades específicas e ao dinamismo da atividade policial;

(iv) Ações de Desarmamento, Para o recolhimento, em caráter intensivo e permanente, de armas ilegais;

(v) Projeto de Proteção da Mulher. Ação transversal envolvendo policiais, a rede de atenção às mulheres em situação de violência, comunidade, Ongs, Igrejas, etc. com o objetivo de prevenir e evitar a violência doméstica e homicídios contra a mulher.

(vi) Projeto de Proteção aos Jovens e Idosos. Ação transversal envolvendo policiais, comunidade, Ongs, Igrejas, etc. e cidadãos das faixas etárias de maior incidência de homicídios (os jovens) e de maior vulnerabilidade (idosos), com o objetivo de prevenir e evitar mortes previsíveis.

II PLANO EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Este plano objetiva proteger nossos jovens, evitando seu aliciamento e criminalização em face do **uso e abuso de drogas**, a vitimização pela **pedofilia** e outras situações **de risco social**, por meio de:

(i) Rede de proteção

A Assistência Social, a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Rede de Saúde Pública, as Escolas, os Conselhos Tutelares, os Conselhos Comunitários de Segurança Pública e a Vara da Infância e da Juventude constituirão uma rede permanente, efetiva e compartilhada, com o objetivo de evitar a conduta de risco através da informação, educação, medidas protetivas e cautelares.

(ii) Rede de Redução do Dano

Em regime de emergência e em articulação com Igrejas e ONGs especializadas, com base nos dispositivos legais da calamidade pública e a partir da constatação de situação epidêmica que vivenciamos em relação ao uso e abuso de drogas, vão ser criados abrigos e centros para tratamento de dependentes de drogas ilegais, para prevenir a criminalização e morte.

III - PLANO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO

Este plano é voltado para coordenar ações efetivas e eficazes de repressão à mais importante das fontes geradoras da criminalidade, da perda de vidas, da intranqüilidade social e da perda de investimentos e empregos nos dias atuais, que é o crime organizado. O enfrentamento de organizações criminosas poderosas se dará por meio do uso de pessoal altamente especializado, equipado e treinado e de inteligência policial tática e estratégica, com suporte em análise criminal integrada.

(i) Para tanto, será criada, no âmbito das Secretarias de Segurança Pública e Justiça e Direitos Humanos, em articulação permanente com o Grupo Especial de Repressão ao Crime Organizado do Ministério Público da Bahia, uma agência de inteligência específica e dedicada à repressão ao crime organizado em todas as suas formas e, em especial, ao tráfico de drogas, aos assaltos a bancos e aos grupos de extermínio, denominada – Agência Especial de Inteligência - AEI.

(ii) Para dar suporte às ações operacionais da AEI, será criada por reorganização das unidades existentes, com membros especialmente selecionados das polícias Militar, Civil e Técnica, uma Unidade Especial de Polícia – UEP - apta ao enfrentamento direto ao crime organizado, com armamento, equipamento e treinamento específicos.

(iii) A UEP possuirá pessoal, meios e capacidade para atuar em articulação e com o suporte das Companhias da Polícia Militar, do Centro de Operações Especiais da Polícia Civil e da Inteligência Policial.

IV - PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO NAS RUAS

Com este plano será garantida a permanente e extensiva presença policial nas ruas, como força inibidora e repressora do crime, garantindo a vida, o patrimônio e a tranqüilidade do cidadão. O êxito deste plano será assegurado pelas seguintes providências:

- (i) Aumento do Efetivo Policial. O efetivo da Polícia Militar da Bahia será ampliado para possibilitar o aumento do policiamento ostensivo e, por conseqüência, da tranqüilidade das pessoas;
- (ii) Ampliação e Modernização da Centel e Centro de Operações para atendimento ágil das solicitações pelo 190;
- (iii) Disque-Denúncia. Este programa será aprimorado e ampliado e passará a contar com uma Força Tarefa Exclusiva, de atendimento e investigação das demandas;
- (iv) Videomonitoramento. O uso de sistemas de câmaras será ampliado e intensificado nos principais centros urbanos da Bahia, atrelando este serviço ao Centro de Operações e Unidades de Respostas Rápidas - URR, composto por policiais militares em motocicletas, para garantir reação policial imediata e, com isto, inibir a ação criminosa e diminuir a sensação de insegurança nas ruas;
- (v) Bases Estratégicas de Policiamento Comunitário. O conceito de policiamento por meio de módulos policiais, abandonado pelo atual governo, será retomado, com um novo formato e função. Serão implantadas Bases Estratégicas de Operação Policial - BEOP, com instalações padronizadas, funcionarão 24 horas por dia e contarão com viaturas, motocicletas e policiais, garantindo a ronda policial permanente nos bairros, o atendimento às ocorrências em menor tempo e o fortalecimento da relação de confiança entre as comunidades e a polícia;
- (vi) Escola Segura. Será criado um programa específico, no âmbito conjunto das Secretarias de Segurança Pública e de Educação, visando à proteção do ambiente escolar e da integridade física dos alunos e dos professores, com fortalecimento da Cultura da Paz.

V - PLANO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO

Este Plano assegura as condições necessárias e suficientes para a efetivação de um verdadeiro salto de qualidade na eficiência operacional, na capacidade investigatória e no padrão de atendimento ao cidadão que busca atendimento policial de uma ocorrência:

- (i) Delegacia Cidadã. Todas as delegacias policiais da capital e do interior serão reestruturadas e modernizadas visando ao aumento de sua humanização e transparência. Nesta linha, será restaurada a capacidade de investigação das delegacias e todos os processos policiais, já desde o registro de ocorrência, serão conduzidos em ambiente digital;
- (ii) Todo Cidadão receberá de imediato o registro de sua ocorrência. A partir de registro eletrônico, com assinatura digital e protocolo automático, não será mais necessário retornar às delegacias para buscar a cópia da ocorrência, a qual podendo ser disponibilizada pela Internet;
- (iii) Acompanhamento automático. O cidadão de posse de seu protocolo poderá acompanhar via internet as providências sendo adotadas no âmbito de sua ocorrência;
- (iv) Todas as Delegacias atenderão a todas os tipos de ocorrências. Caberá ao Delegado encaminhar a ocorrência à Especializada ou ao Departamento.
- (v) Assistência Social. Em cada Delegacia haverá uma Assistente Social para dar atenção às vítimas e auxiliar no encaminhamento das ocorrências;
- (vi) Avalie sua Polícia. No site da SSP será disponibilizado espaço, ligado ao banco de dados da Corregedoria, para avaliação do atendimento das Delegacias, dos Policiais, das Unidades de Polícia ou de Viaturas Policiais, sem necessidade de identificação.

VI – PLANO DE ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL

Este plano tem por objetivo criar as melhores condições possíveis para uma Política de Segurança Pública que produza resultados eficazes. Neste sentido é inegável a necessidade de:

- (i) Mais Presídios. Será ampliado o número de vagas nas unidades prisionais do estado, a fim de desafogar as delegacias e, com isto, permitir que Agentes e Delegados possam dedicar mais tempo ao seu trabalho precípuo de investigação policial;
- (ii) Ampliar a Inteligência Policial. Os órgãos de Inteligência Policial e da Polícia Técnico-Científica ganharão reforço na capacitação de seus recursos humanos e na ampliação e modernização de seus recursos tecnológicos, tanto para elevar o padrão científico das investigações policiais e garantir a consecução de provas técnica e juridicamente sólidas, quanto para subsidiar as ações de combate às organizações criminosas;
- (iii) Aferição dos resultados. Será implantado um sistema de monitoramento dos índices de criminalidade, para permitir a ação direta dos gestores com base em indicadores claros de responsabilidade funcional, facilitando e reforçando o princípio da autoridade e exatidão na condução do serviço público;
- (iv) Correição. A corregedoria será modernizada e seus processos padronizados para facilitar a rapidez na apuração e prestação de contas à sociedade por crimes cometidos por policiais;
- (v) Análise Criminal Integrada ao Desenvolvimento Regional e Urbano. Para adequar o planejamento estratégico de Segurança Pública do Estado às necessidades do desenvolvimento regional e urbano, será criado o Laboratório de Análise Criminal – LAC - dotado de equipamentos, programas, bases cartográficas e banco de dados necessários para o tratamento e a consolidação de informações, para apoio a decisões estratégicas de governo, além de auditoria permanente por amostragem das ocorrências e das providências.
- (vi) Valorização do Policial: Será criado um Grupo Executivo para propor ações claras e adequadas de apoio psicológico, médico e legal que visem a valorizar e proteger o policial e sua família; de organização e modernização dos planos de carreira; e de medidas que premiem as equipes e unidades que se destaquem positivamente.